INDICAÇÃO Nº 235/2013

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **a necessidade de se criar na Estrutura da Secretaria de Cultura o atendimento direcionado para os EVENTOS religiosos.**

JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma reivindicação importante e necessária, para Atender a solicitações de diversas crenças religiosas em atividade no Município, que cotidianamente se veem em diversos entraves burocráticos para a realização de atividades, tais como comemorações de datas festivas, reuniões de grupos religiosos, apresentações de festivais de músicas e apresentações religiosas.

Tal iniciativa incentiva não só a juventude, mas a todas as idades a cultivarem seus credos.

Para conhecimento de todos, diversas são as solicitações que devem ser realizadas, bem como devem ser aguardadas as decisões do Poder Público Municipal através de suas diversas Secretarias envolvidas nos projetos lançados, tais como Turismo, Meio Ambiente, Segurança Pública e etc...

As Secretarias mencionadas, uma vez impulsionadas a se manifestarem favoráveis ao evento, nem sempre atendem com a rapidez e urgência com relação às datas declinadas, o que ocasionam

certa apreensão dos organizadores, uma vez que as orientações das Secretarias envolvidas nem sempre são homogêneas.

Com isso o que se pretende é centralizar num único Setor todas as solicitações e manifestações das Secretaria envolvidas com os Eventos requeridos, de forma que, após o conhecimento prévio das decisões das mesmas se emita um único PARECER, dentro de um prazo razoável com as orientações necessárias para o desenvolvimento dos Eventos, com segurança e paz. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 25 de fevereiro de 2013.

Vanderlan Moraes da Hora
Vereador-Autor